



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 3 / 2021 - IPeFarM - DAF (11.00.46.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.011383/2021-22

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2021

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião do Conselho Gestor (CGES), realizada no dia nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08:20, na sala da Presidência do IPeFarM, Campus I, Cidade Universitária, João Pessoa, Paraíba. Estavam presentes os seguintes membros: Prof. Rui Oliveira Macêdo, Prof. Diego Nunes Guedes, Dra. Renata da Silva Leite e Prof. Josean Fechine Tavares, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, todos sob a presidência do Professor Rui Oliveira Macêdo, e o Senhor Wagner Lucas Lucena, secretário da reunião, coube a tarefa de registrar a presente ata. O senhor Presidente cumprimentou a todos e iniciou a pauta da reunião: **1) Item Primeiro - Informes:** O Presidente informou aos membros do CGES sobre a visita de um representante do Ministério da Saúde ao instituto, onde foi realizada uma auditoria dos Termos de Execução Descentralizada - TEDs, concedidos por esse ministério ao IPeFarM. Ressaltou para todos que existe uma prorrogação do TED 148/2019 até o dia 31 de Março de 2022 e que está planejando um orçamento analítico para a execução desses termos. Além disso, informou que a Associação dos Laboratórios Oficiais do Brasil - ALFOB está em articulação com o parlamento para reforçar a atuação dos laboratórios e as Parcerias Público-Privadas. Dando seguimento aos informes, o Prof. Diego Nunes Guedes, Diretor Administrativo e Financeira, discorreu sobre as execuções da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF e pediu que o servidor Wagner Lucas Lucena encaminhe o Relatório Gestão do exercício de 2020, por e-mail, a todos presentes. Em seguida, o Prof. Josean Fechine Tavares discorreu sobre as atividades em execução na Diretoria de Pesquisa em Química - DPQ, assim como as já executadas, e sobre a captação orçamentária que tem realizado para a execução dos projetos em andamento. Ademais, solicitou maior integração entre as diretorias para que haja um melhor funcionamento do instituto. Em concordância sobre a necessidade de integração, o presidente destacou que o Regimento Interno é um instrumento para a consolidação da unidade do IPeFarM. **2) Item Segundo - Diretoria de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica:** O Presidente inicia a discussão levantando a questão do biotério na Unidade de Produção de Animais, que sempre retorna às pautas das reuniões. Frisou a dificuldade do instituto em encontrar alguém com capacidade técnica que pudesse assumir a Diretoria de Farmacologia e Toxicologia Não Clínica. Então, baseando-se no artigo 21, VII da Resolução nº 18/2015 do Conselho Universitário da UFPB, o presidente indica a Profa Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori para ocupar este cargo. Em seguida, todos os demais diretores votaram favoravelmente à indicação feita pelo presidente. Portanto, o conselho aqui presente, fundamentado no artigo 7º da resolução supracitada, resolveu por eleger, unanimemente, a Profa Mirian Graciela, Siape 1140014, lotada no CCHLA - Departamento de Psicologia para o cargo de Diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica. **3) Item Terceiro - Sub-Manual da Qualidade das Diretorias:** O presidente reforçou que cada diretoria do instituto precisa elaborar o seu próprio Manual de Qualidade, contendo alguns procedimentos padronizados entre todas as diretorias, mas, principalmente, abrangendo suas particularidades. Os demais diretores destacaram a ideia de estabelecer critérios para credenciamento pesquisadores, conforme prevê o art. 14 do Regimento Interno do IPeFarM. Isto posto, o Prof. Diego Nunes Guedes sugeriu que as outras diretorias seguissem o modelo já criado pela DAF, possibilitando uma maior padronização entre os manuais. Com a concordância de todos presentes, o presidente estabeleceu um prazo de 15 dias para que os diretores elaborassem seus respectivos Sub-Manuais da Qualidade. **4) Item Quarto - Convocação do Conselho Científico-Tecnológico e Administrativo - CCTA:** O Diretor Administrativo e Financeiro sugeriu que o CCTA tivesse duas reuniões semestrais, sendo esta sugestão acatada pelos demais. Em seguida, foi acordado para que este conselho se reúna no dia 30 de Março de 2021, às 10h da manhã, de forma online. **5) Item Quinto - Propostas a serem entregues para o Reitor:** O Prof. Diego Nunes Guedes levantou a questão do licenciamento frente ao Corpo de Bombeiros como prioridade para a instauração da plataforma industrial, e a Farmacêutica Renata da Silva Leite relembra a todos a necessidade de finalização da planta da plataforma e entrega ao Corpo de Bombeiros. Após isso, o presidente elenca os processos de reforma que estão protocolados na Superintendência de Infraestrutura, e que precisam ser retomados para dar continuidade aos projetos de implantação da plataforma industrial de medicamentos no instituto. Posteriormente, os membros do conselho discutiram sobre a permanência da UASG 153072 e suas dificuldades de manutenção, como a carência de pessoal e de qualificação para realizar tais operações. Sendo assim, foi considerada a licença do IPeFarM em comprar e distribuir, à comunidade acadêmica, reagentes controlados pela Polícia Federal como forma de manutenção da UASG 153072. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim que servi como secretário, Wagner Lucas Lucena, que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 17:20)

RUI OLIVEIRA MACEDO  
PRESIDENTE  
Matrícula: 6337230

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 12:23)

WAGNER LUCAS LUCENA DE ARAUJO ALMEIDA  
ADMINISTRADOR  
Matrícula: 3158938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2021, documento(espécie): ATA, data de emissão: 10/02/2021 e o código de verificação: 7ecabdd649